



Circular Nº 12/2024-PRES abd

Em 10/01/2024.



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.795/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.795, de 8 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a instalação de lixeiras ecológicas para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livre, feiras artesanais, eventos culturais e eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora